DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 051, de 02 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025 e dá providências correlatas".

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere alínea "a", inciso I do artigo 85 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público"; e,

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 27 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficarão excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente.

Parágrafo único. O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou escalas de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 02 de outubro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Portarias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A o candidato aprovado no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecer na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
LAURA GENARO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 02 de outubro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.

02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.

03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.

04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).

05- Escolaridade e habilitação legal.

06- Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.

07- Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.

08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.

09- Cédula de Identidade – RG.

10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).

12- Título Eleitor.

13- PIS/PASEP.

14- Certidão de Nascimento ou Casamento.

15- Certidão de Nascimento dos filhos.

16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.

17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)

18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

19- Uma foto 3X4.

20- Comprovante de residência.

21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital

23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

PORTARIA Nº 413/2025.

De 02 de outubro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, a candidata aprovada em 4º. lugar, **TATIANA NOVAIS DOS SANTOS CARREIRAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.XXX.XXX-7 e do CPF nº. 306.XXX.XXX-78, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis/SP, no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

TATIANA NOVAIS DOS SANTOS CARREIRAS

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº 018/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO – OFÍCIO ESPECIAL, datado de 22 de Julho de 2025, fls. 03 dos autos, subscrito pela Senhor Anderson Luiz Pereira, Secretário Municipal de Esportes, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa: **ALAN VELLOZO DIAS & CIA LTDA,** CNPJ 10.865.447/0001-87, com sede na Rua Boa Vista, nº 556 – Bairro: Centro – Cidade: Reginópolis – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aulas de Hidroginástica para população da melhor idade (acima de 60 anos) do município de Reginópolis-SP, tendo como objetivo o esporte inclusivo para a prática e auxílio no desenvolvimento dessa população, conforme especificações técnicas, exigências e quantidades indicadas no Termo de Referência, anexo I.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).**

Reginópolis/SP, 02 de Outubro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº 021/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO – OFÍCIO ESPECIAL, datado de 22 de Julho de 2025, fls. 03 dos autos, subscrito pela Senhor Anderson Luiz Pereira, Secretário Municipal de Esportes, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa: **ALAN VELLOZO DIAS & CIA LTDA,** CNPJ 10.865.447/0001-87, com sede na Rua Boa Vista, nº 556 – Bairro Vila: Centro – Cidade: Reginópolis – UF: SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de clínica especializada para a prestação de serviços de Hidroterapia e Reeducação Postural Global (RPG), voltados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Reginópolis/SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).**

Reginópolis/SP, 02 de Outubro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....